

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015**

Paulo Henrique Dalago Muller, Prefeito Municipal de Bombinhas Em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Classificação Final do Concurso Público N.º 001/2015, conforme listas por cargo abaixo relacionadas, de acordo com o estabelecido no Edital de Concurso Público N.º 001/2015.

**Cargo:** Agente Municipal de Trânsito

**Total de Aprovados:** 6

**Edital:** 001/2015

Inscrição	Nome	Nascimento	NLN	NTA	NNI	NCE	NPO	NAF	NAP	Clas
2898	MARILEIA ATTANEO	24/02/1979	0.80	0.40	0.20	5.50	6.90	APTO	APTO	1
528	MAYCON DOUGLAS GUIMARAES	13/02/1989	0.60	0.40	0.20	5.00	6.20	APTO	APTO	2
4174	MARCOS ONFANTE	27/07/1988	0.40	0.40	0.40	5.00	6.20	APTO	APTO	3
31	RODRIGO RIBEIRO MELO	11/07/1978	0.60	0.40	0.40	4.50	5.90	APTO	APTO	4
2881	GABRIEL GONZAGA DE SOUSA	12/05/1985	0.40	0.40	0.60	4.50	5.90	APTO	APTO	5
2798	ANDERSON ROGERIO PINHEIRO	24/07/1988	0.40	0.50	0.60	4.00	5.50	APTO	APTO	6

Os critérios de desempate utilizados foram os descritos no Item 8.2.1 do Edital de Concurso Público N.º 001/2015.

A admissão dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, estabelecida de acordo com o Item 10 do Edital de Concurso Público N.º 001/2015.

A admissão dar-se-á através de ato de provimento e os admitidos terão 15 (quinze) dias para tomarem posse do cargo, bem como, para apresentarem os documentos, habilitações e exames clínicos e complementares necessários. Em se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em licença prêmio, maternidade ou para tratamento de saúde, conforme previsto na Lei Complementar 07/02, o prazo será contado do término do impedimento.

## **ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração da Prefeitura Municipal de Bombinhas convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo. Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

Por ocasião de sua convocação o candidato deverá apresentar:

- a) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente.
- b) Certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cédula de Identidade.
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- e) Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral.
- f) Certificado de reservista (se do sexo masculino).
- g) Certidão dos filhos menores de 21 anos.
- h) Carteira Profissional expedida pelo órgão de Classe.
- i) Certificado de conclusão de escolaridade conforme habilitação para o cargo.
- j) Cópia da carteira de trabalho. (página com foto frente e verso)
- k) Comprovante de cadastramento do PIS/PASEP.
- l) Exame médico realizado por médico do trabalho.
- m) Declaração de não acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos. (com firma reconhecida)
- n) Declaração de ter ou não sofrido penalidades disciplinares conf. Legislação aplicável. (com firma reconhecida)
- o) Declaração de bens. (com firma reconhecida)
- p) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- q) Comprovante de residência e nº de telefone.
- r) Demais documentos que a prefeitura achar necessário, posteriormente informados.

Todos os documentos deverão ser apresentados através de fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada dos documentos originais. O prazo de validade do Concurso Público N.º 001/2015 será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Bombinhas / SC, 11 de janeiro de 2016.

**Paulo Henrique Dalago Muller**  
**Prefeito Em Exercício**